

PROJETO DE LEI 01-0195/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA MARIA TARDOCHI PALAZOLO, o logradouro público existente na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana na Vila Guarani - Jabaquara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA MARIA TARDOCHI PALAZOLO", o logradouro público existente na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana - Vila Guarani - Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."